

PORTARIA N.º 1778, de 21 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º. 951226,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a docente **TUANY SANTOS SOUZA**, cadastro n.º. 72.619.407-8, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, para assumir as atividades acadêmicas da docente LUCIANA AMARAL DE FARIA SILVA, cadastro n.º. 72.540.094-7, também lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, a qual se encontra afastada para realização de curso de pós-graduação, a título de Doutorado em Ciências e Engenharia de Alimentos, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no período de 30/04/2017 a 30/07/2019.

Art. 2º - O período da substituição corresponderá à vigência do Contrato da professora substituta, inclusive no caso de prorrogação/recontratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR